



**PREFEITURA DE
TACAIMBÓ**
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 877/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Adautino Rodrigues de Oliveira**, o logradouro localizado no Distrito de Riacho Fechado, popularmente conhecido como 2ª Travessa São Franciso, a qual tem início na Avenida São Francisco e término na Travessa Menino de Jesus.

Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida e respectiva sinalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito